PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida a análise dos balancetes do ***FME/ FUNDEB/ FMAS/ FMS / HOSPITAL /FMDCA E ADMINISTRAÇÃO*** referente ao mês de SETREMBRO **de 2026,** a Controladoria Interna do Município de Jaicós/PI constatou que:

1. As receitas e despesas, objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas estabelecidas no Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, atendendo aos princípios de contabilidade pública, geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
3. Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais;
4. Estando os demais atos administrativos, objeto de análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação os resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O PARECER.

Jaicós/PI, 26 de OUTUBRO de 2026

Dayane Veloso Paiva

Dayane Veloso Paiva
CPF: **021.416.273-70**
Portaria nº **0037/2024**
Controladora Geral do Município